



RESOLUÇÃO Nº 025/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos n.ºs. Proc. 038/2016; Proc. 039/2016; Proc. 040/2016; Proc. 041/2016; Proc. 043/2016; Proc. 044/2016; Proc. 045/2016; Proc. 046/2016; Proc. 047/2016; Proc. 048/2016; Proc. 049/2016; Proc. 054/2016; Proc. 058/2016; Proc. 059/2016; Proc. 060/2016; Proc. 061/2016; Proc. 062/2016; Proc. 063/2016; Proc. 064/2016 e Proc. 065/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 001/2001, de 3.04.2001, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0746/2016 - GR, de 11.03.2016;

CONSIDERANDO os pareceres dos respectivos relatores e as decisões deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **INDEFERIR** os pedidos de reconhecimento dos Diplomas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior aos seguintes interessados:

ALBERTO FRANCISCO NASCIMENTO (Mestrado em Educação);

ALY JORGE ALMEIDA (Mestrado em Educação);

ANTONIO DOMINGOS DA SILVA DIAS (Mestrado em Ciências Farmacêuticas);

ANTÔNIO MARCELINO MARQUES DA COSTA (Mestrado em Educação);

CARLOS AUGUSTO CONTE SANCHES (Mestrado em Educação);

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES (Mestrado em Educação);



FATIMA ELECY ARRAES DA SILVA (Mestrado em Educação);
FRANCISCO ARTHUR DA CUNHA BORGES (Mestrado em Educação);
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA (Mestrado em Educação);
FRANCISCO JACQUES MARQUES DE ANDRADE (Mestrado em Educação);
FRANCISCO RICARDO ALMEIDA AMORIM (Mestrado em Educação);
GENESES LEÃO DO AMARAL (Mestrado em Educação);
IONE MARIA SOUZA MARTINS (Mestrado em Educação);
MARIA FRANCINETE COSTA MIGUEL (Mestrado em Educação);
MARIA JOSÉLIA LEANDRO DÁCIO (Mestrado em Educação);
RAIMUNDA ROSINEIDE SOUZA DO NASCIMENTO (Mestrado em Educação);
ROSSANA CABRAL SILVA DA ROCHA (Mestrado em Educação);
SUELY DA CONCEIÇÃO CORRÊA FRAZÃO (Mestrado em Educação);
WAILSON SOUSA SANTOS (Mestrado em Gestão Ambiental);
ZILMA MARIA MOURA XAVIER (Doutorado em Ciências da Educação);

II. ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias, excepcionalmente, para recurso ou reconsideração desta Decisão.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 23 de agosto de 2016.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente